

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Tailândia, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando que a população de nosso município, que de alguma forma procura algum tipo de assistência médica, deverá receber um atendimento de forma completa e a contento;

Considerando a necessidade do poder público municipal em oferecer tratamento médico adequado a população, incluindo aos atendimentos onde são necessários o uso de material técnico hospitalar;

Considerando a necessidade de aquisição de material técnico;

Considerando a obrigatoriedade por lei de aquisição por meio de licitação, resolve:

Autorizar a abertura de procedimento administrativo com fim de realização de processo licitatório, para aquisição de material técnico hospitalar, destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Tailândia, a presente aquisição se justifica pela necessidade de atendimento a Rede Municipal de Saúde de Tailândia, as quais atendem diariamente a população, observando-se a necessidade da utilização dos materiais técnicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes. Atendendo ao preceito constante no Art. 196 da Constituição Federal de 1988 que diz, **“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”** a Prefeitura de Tailândia assegura a sua população atendimento de boa qualidade e a garantia de que os tratamentos não serão interrompidos por falta dos mesmos, portando entendemos que a aquisição dos produtos licitados trarão benefícios diretos a população, dando condições de continuidade do bom funcionamento dos serviços de saúde e atendimento a população.

Tailândia - PA, 13 de agosto de 2021.



Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara
Secretaria de Saúde